

Nº 261/2024

Tramitação: ORDINÁRIA

Data: 19/01/2024 08:33

Valor: 0,00

Interessado: 13332 - SEMPRE HOSPITALAR LTDA

Nº Doc.:

Assunto: ENVIO DE DOCUMENTOS

Número Assunto: 207/2024

Vencimento:

Comentário: PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 23 DO PREGÃO 25/2023.

Boa tarde,

Segue a solicitação de cancelamento.

Atenciosamente,

À INSTITUIÇÃO FUNDO MUNICIPOAL DE SAÚDE DE OUVIDOR-GO.

I - DA LEGITIMIDADE A empresa SEMPRE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 37.751.411/0001-29, sediada no endereço Rua C-159 QD 351 LT 12E, JARDIM AMERICA, GOIÂNIA, participou do certame licitatório em referência pregão presencial nº. 025/2023, onde se sagrou vencedora do item 23. Conforme prerrogativas legais, por meio deste, vem solicitar a desistência do mesmo.

II - DAS RAZÕES Por oportuno, cumpre informar que tanto por ocasião da decisão de participar da licitação, a requerente tratou de programar a demanda e certificar-se da viabilidade de fornecimento junto ao fornecedor do produto para atendimento da quantidade adjudicada.

Ocorre que, no caso dos autos e, especificamente em relação ao item do pregão, foi cotado erroneamente por nós, eis que houve erro do nosso distribuidor no momento da cotação nos induzindo a colocar preços errados para participação do processo sendo detectado no momento da compra para envio que esse produto não mais é fabricado pela (DELL) com essa especificação (COMPUTADOR COMPLETO ALL IN ONE INSPIRON 24 5000 PROCESSADOR, 12ª GERAÇÃO DE INTEL@ CORE M I5-1235U (1 0-CORE, 12-THREAD, CACHE DE 12MB, ATÉ 4.4GHZ) PLACA DE VÍDEO INTEL@ MEMÓRIA DE 8GB (LX8GB), DDR4, 3200MHZ; EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS SODLMM) MONITOR, FULL HD DE 23.8" (1920 X 1080), BORDA INFINITAWINDOWS 1.1 HOME SINGLE LANGUAGE, PORTUGUÊS), sabendo que responsabilidade total da empresa licitante.

Reitera-se, outrossim, que durante a vigência da Ata de Registro de Preços, fatores externos e imprevisíveis podem acontecer, tendo em vista que os preços e prazos podem ser afetados por esse fornecedor tais como atrasos no fornecimento, sem estoque temporário; o que ocasiona atrasos no processo logístico de atendimento e abastecimento do município; e, inclusive, decisões judiciais que possam implicar sanções a esta empresa. Estes fatos se caracterizam como fortuitos e alheios à vontade da requerente.

A Requerente, infelizmente, não vê outra alternativa senão o cancelamento do referido item, pois visa não gerar prejuízos à Instituição, nem para a Requerente, a qual trabalha ao máximo para evitar este tipo de eventualidade, mas é refém de fatos supervenientes, que comprometem a perfeita execução do contrato.

IV - DA SUSPENSÃO DA ATA/CONTRATO

Diante da situação da ata/contrato, requer a postulante pela suspensão da execução do fornecimento, conforme dispõe o art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/1993: Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio

econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Desta feita, requer a suspensão da ata/contrato, uma vez que foi constatada a necessidade de cancelamento da mesma.

V - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, tendo a requerente manifestado a necessidade de que a Administração Pública proceda ao cancelamento do contrato, com a finalidade de proteger o interesse público, requer:

a) O cancelamento do produtos PRODUTO GANHO;

Termos em que pede e espera deferimento.

Goiânia, 19 de janeiro de 2024

**CLERVE JOSE
MARQUES:169074
00197**

Assinado digitalmente por CLERVE JOSE
MARQUES:16907400197
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU
=37551746000101, OU=Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=CLERVE JOSE MARQUES:16907400197
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.19 09:29:44-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Clerve José Marques. RG. 4588947 – DGPC GO – CPF. 169074001- 97